

4 de dezembro de 2025  
INQUÉRITO AOS CUSTOS DE CONTEXTO  
2024

## O SISTEMA JUDICIAL MANTEVE-SE COMO O DOMÍNIO COM O INDICADOR MAIS ELEVADO DE CUSTOS DE CONTEXTO, SEGUIDO DOS LICENCIAMENTOS E SISTEMA FISCAL

O indicador global de custos de contexto das empresas, que agrega nove domínios, registou um valor de 3,14 em 2024, numa escala contínua de 1 a 5 (3,09 em 2021, 3,05 em 2017 e 3,04 em 2014). A *Indústria* apresentou o valor mais elevado neste indicador (3,27), enquanto o setor dos *Transportes e armazenagem, Informação e comunicação* registou o maior aumento face a 2021 (+0,20). O indicador foi também mais elevado nas empresas de pequena e média dimensão, bem como nas empresas com sede na Região Autónoma dos Açores que atingiram 3,22 e 3,24, respetivamente (+0,07 e +0,16, face a 2021).

Em 2024, entre os vários domínios avaliados, o sistema judicial manteve-se como o domínio com o indicador mais elevado (3,66), com 53,7% das empresas a considerarem a duração dos processos judiciais um obstáculo elevado ou muito elevado. No sistema fiscal, a carga fiscal continuou a ser o aspeto mais referido pelas empresas como entrave à sua atividade. No domínio dos licenciamentos, a obtenção de licenças e certificações ambientais foi identificada como o principal obstáculo pelas empresas do setor da *Indústria*.

O domínio dos recursos humanos foi o que registou o maior aumento no indicador face a 2021, atingindo 3,24 (+0,14), agravamento associado às dificuldades na contratação de trabalhadores, no acesso a técnicos qualificados e na acreditação de competências, cujos indicadores aumentaram 0,18, 0,15 e 0,15, respetivamente. Estes fatores foram percecionados como obstáculos elevados ou muito elevados por 46,8%, 50,6% e 32,2% das empresas, respetivamente.

As indústrias de rede registaram uma melhoria no indicador face a 2021 (-0,04), refletindo a evolução positiva na maioria dos serviços incluídos neste domínio, com destaque para os combustíveis líquidos (-0,17). Os serviços de eletricidade e de transporte de mercadorias terrestres foram os únicos a apresentar valores do indicador iguais ou superiores a 3, com 3,12 e 3,00, respetivamente.

A prestação e entrega de informação empresarial e fiscal foi a obrigação que representou o maior peso no custo médio anual associado ao cumprimento das obrigações de informação, sendo 61,2% desse custo suportado diretamente pelas empresas e o restante através de subcontratação de terceiros (*outsourcing*). Seguiram-se os custos com auditorias, fiscalizações e inspeções e os associados à colocação de rótulos informativos e prestação de informação a consumidores e outras entidades, que representaram 21,5% e 11,0% do total, correspondendo a aumentos de 1,9 p.p. e 3,5 p.p., respetivamente, face a 2021.

Com este destaque, divulgam-se os resultados da 4.ª edição do Inquérito aos Custos de Contexto (IaCC), com referência a 2024. No âmbito deste inquérito, entendem-se como custos de contexto, os efeitos negativos decorrentes de regras, procedimentos, ações e/ou omissões que prejudicam a atividade das empresas e que não são imputáveis ao investidor, ao negócio ou à organização.

O IaCC incidu sobre nove domínios, identificados como potenciais áreas de obstáculo à atividade das empresas não financeiras: início de atividade, licenciamentos, indústrias de rede, financiamento, sistema judicial, sistema fiscal, carga administrativa, barreiras à internacionalização e recursos humanos.

Os principais resultados do IaCC 2024 são apresentados, à semelhança das edições anteriores, sob a forma de um indicador global e de indicadores parcelares, segundo o domínio de custos de contexto. Além dos indicadores incluídos neste destaque, disponibiliza-se em anexo um ficheiro com um conjunto mais alargado de quadros de resultados do IaCC.

### INDICADOR GLOBAL DE CUSTOS DE CONTEXTO<sup>1</sup>

O indicador global de custos de contexto das empresas, que agrega nove domínios, numa escala contínua de 1 a 5, tem aumentado desde 2014<sup>2</sup>, atingindo 3,14 em 2024 (3,09 em 2021, 3,05 em 2017 e 3,04 em 2014).

Por setor de atividade, a *Indústria* voltou a apresentar o indicador mais elevado (3,27, +0,01 que em 2021). O maior aumento verificou-se no setor dos *Transportes e armazenagem, Informação e comunicação*, que passou da 7.ª para a 3.ª posição, atingindo 3,13 (+0,20 que em 2021). Já o setor da *Agricultura, silvicultura e pesca*, embora mantendo a 2.ª posição, foi o único a registar uma diminuição do indicador, que desceu para 3,14 (-0,02 que em 2021). À semelhança de 2021, o setor da *Energia, água e saneamento* apresentou o valor mais baixo do indicador, com 2,87 (+0,01 que em 2021), seguido dos setores de *Outras atividades e serviços* e do *Comércio e reparação de veículos*, com 3,08 e 3,10, respetivamente.

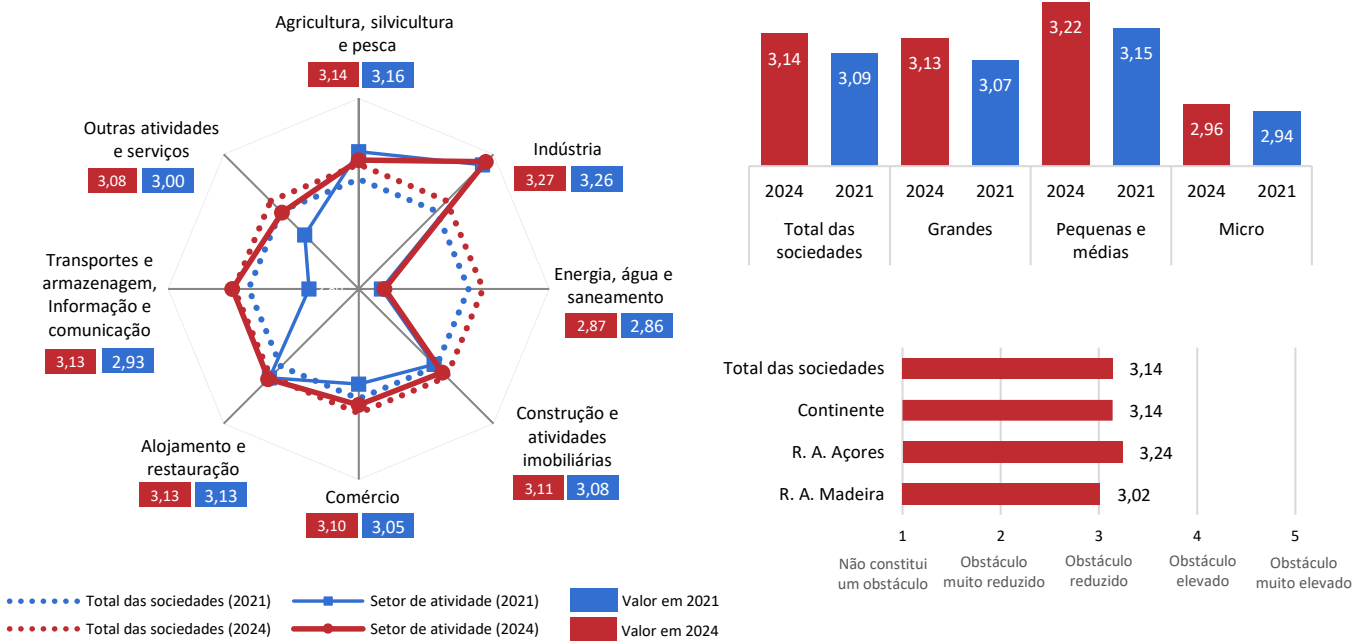
Em 2024, o indicador global aumentou em todos os escalões de dimensão das empresas, sendo o crescimento mais acentuado nas pequenas e médias empresas (+0,07), seguidas das grandes (+0,06) e das micro (+0,02). As pequenas e médias empresas apresentaram igualmente o valor mais elevado do indicador (3,22), face a 3,13 nas grandes e 2,96 nas micro. Por localização geográfica, a Região Autónoma dos Açores (R. A. Açores) registou o valor mais elevado neste indicador (3,24, +0,16 face a 2021), enquanto a Região Autónoma da Madeira (R. A. Madeira) apresentou o valor mais baixo (3,02, +0,07 que em 2021).

<sup>1</sup> Este indicador é calculado com base nos resultados ponderados pelo volume de negócios das empresas e no grau de importância atribuído pelas empresas aos vários domínios.

<sup>2</sup> A que corresponde à 1.ª edição do IaCC.

Figura 1

INDICADOR GLOBAL DE CUSTOS DE CONTEXTO (2021 E 2024)



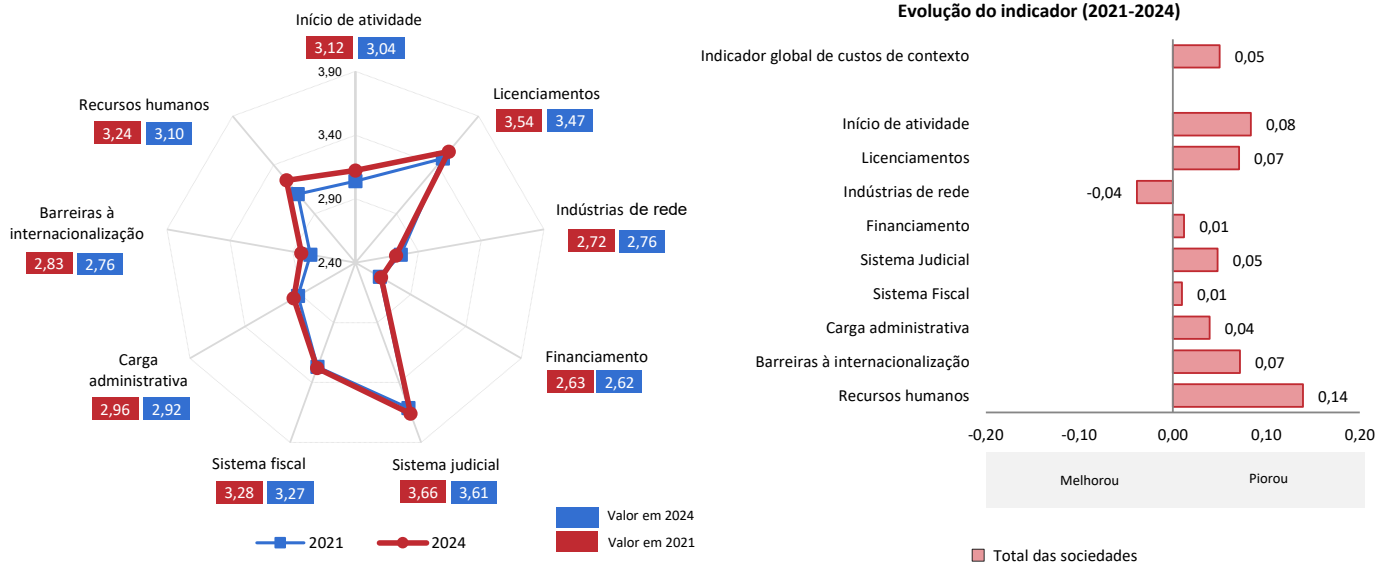
Em 2024, o sistema judicial foi novamente identificado pelas empresas como o domínio que acarreta custos de contexto mais elevados à sua atividade, com um indicador de 3,66 (+0,05 que em 2021). Seguiram-se os licenciamentos e o sistema fiscal, com indicadores de 3,54 e 3,28, respetivamente (+0,07 e +0,01 face a 2021, pela mesma ordem).

Por oposição, e à semelhança dos resultados obtidos em 2021, o financiamento, as indústrias de rede e as barreiras à internacionalização constituíram obstáculos mais reduzidos à atividade da maioria das empresas, com indicadores de 2,63, 2,72 e 2,83 em 2024, respetivamente (+0,01, -0,04 e +0,07 que em 2021, pela mesma ordem).

O domínio dos recursos humanos foi o que apresentou o maior aumento do indicador face a 2021 (3,24, +0,14) e as indústrias de rede foi o único domínio em que se verificou uma diminuição (2,72, -0,04).

Figura 2

INDICADOR GLOBAL DE CUSTOS DE CONTEXTO E EVOLUÇÃO POR DOMÍNIO DE CUSTOS (2021 E 2024)



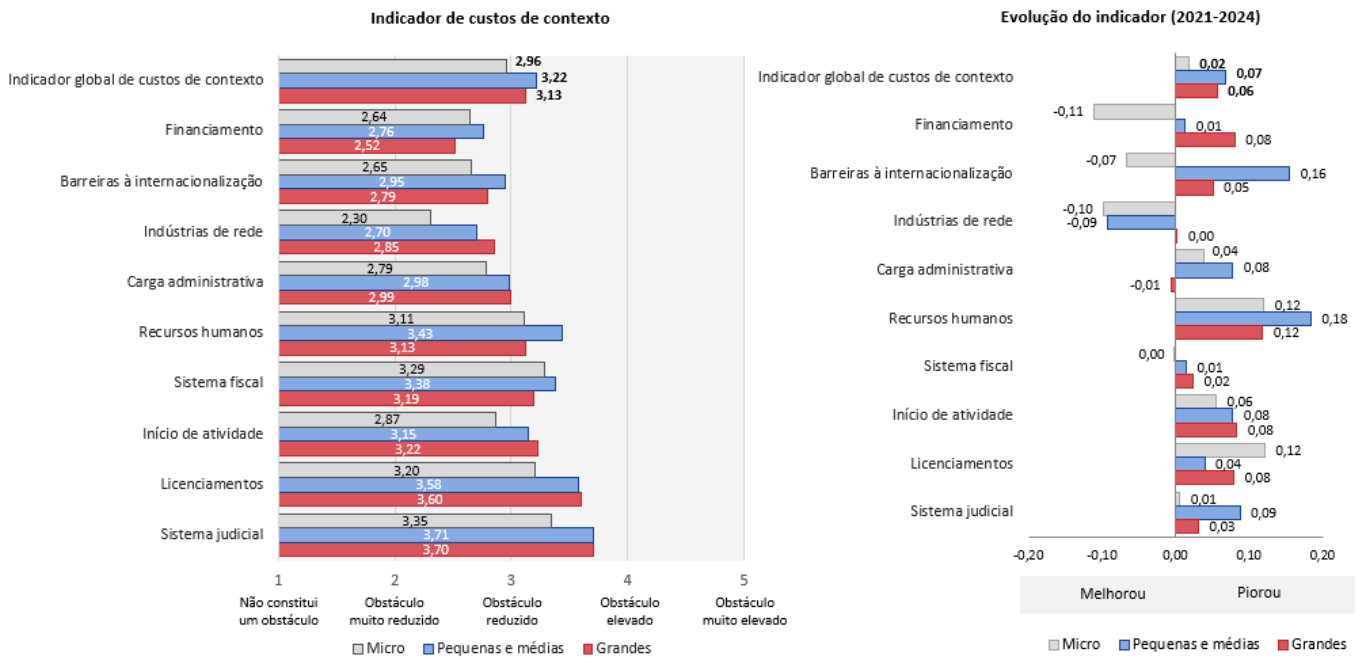
Considerando o sistema judicial, em 2024 registou-se um aumento do indicador em todas as dimensões das empresas, mais acentuado nas pequenas e médias empresas (+0,09), seguido das grandes (+0,03) e das microempresas (+0,01).

As microempresas registaram indicadores mais baixos nos diversos domínios, com exceção do financiamento e do sistema fiscal, para os quais foram as grandes empresas que registaram os valores mais baixos (2,52 e 3,19, respetivamente).

Nos domínios financiamento, indústrias de rede e barreiras à internacionalização, as microempresas registaram decréscimos no indicador (-0,11, -0,10 e -0,07, respetivamente). Pelo contrário, nas pequenas e médias empresas, o indicador agravou-se mais nos domínios recursos humanos (+0,18), barreiras à internacionalização (+0,16), sistema judicial (+0,09) e carga administrativa (+0,08), comparativamente às grandes e as microempresas.

Figura 3

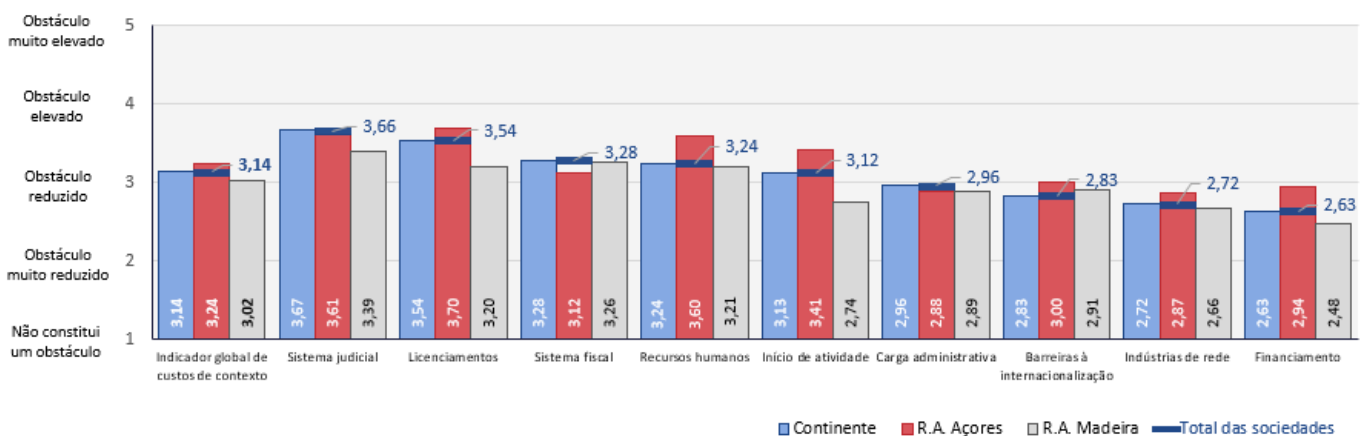
INDICADOR DE CUSTOS DE CONTEXTO E EVOLUÇÃO POR DOMÍNIO DE CUSTOS (2024)



Em 2024, nas três regiões NUTS I, a R. A. Açores registou, em quase todos os domínios, os valores mais elevados do indicador de custos de contexto, com exceção do sistema judicial, sistema fiscal e carga administrativa. Ao contrário, a R. A. Madeira foi a região que registou os valores mais baixos no indicador em quase todos os domínios, com exceção do sistema fiscal e barreiras à internacionalização.

Figura 4

INDICADOR DE CUSTOS DE CONTEXTO POR DOMÍNIO DE CUSTOS (2024)



## DOMÍNIOS DE CUSTOS DE CONTEXTO EM DETALHE

Considerando os nove domínios em estudo, o **sistema judicial** continuou a ser identificado pelas empresas como aquele que apresenta os maiores entraves à sua atividade, registando um indicador de 3,66 (+0,05 que em 2021). Entre as suas componentes, as disputas fiscais mantiveram-se como o obstáculo mais relevante (3,78) seguidas das disputas comerciais (3,62) e das disputas laborais (3,58). Relativamente às características dos processos, a duração dos processos judiciais permaneceu como o entrave mais significativo (3,85), sendo considerada um obstáculo elevado ou muito elevado por 53,7% das empresas.

Os obstáculos deste domínio foram mais percecionados pelas grandes empresas (3,70) e pelas pequenas e médias empresas (3,71) do que pelas microempresas (3,35). As pequenas e médias empresas registaram o acréscimo mais elevado no valor do indicador face a 2021 (+0,09), seguido das grandes (+0,03) e das micro (+0,01).

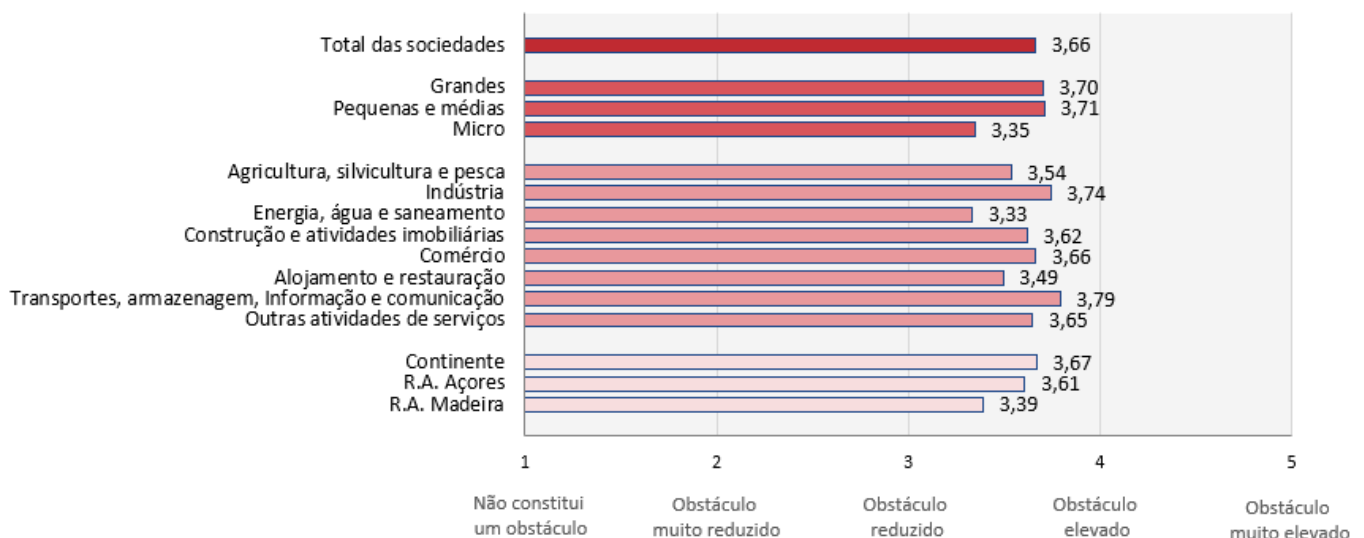
Por setor de atividade, os *Transportes, armazenagem, Informação e comunicação* e a *Indústria* continuaram a registar os valores mais elevados do indicador, com 3,79 e 3,74, respetivamente.

O Continente foi a região com o valor mais elevado do indicador (3,67, +0,05 que em 2021), onde 49,6% das empresas consideraram este obstáculo elevado ou muito elevado. Na R. A. Açores, registou-se uma diminuição para 3,61 (-0,04 face a 2021).

Entre 2021 e 2024, todas as componentes deste domínio registaram aumentos no indicador de custos de contexto, sendo mais expressivo nas disputas laborais (+0,09), atingindo 3,58 em 2024.

Figura 5

INDICADOR DE CUSTOS DE CONTEXTO NO SISTEMA JUDICIAL (2024)



O segundo domínio com a perceção de custos de contexto mais elevados para as empresas foi o dos **licenciamentos**, com um indicador global de 3,54 (+0,07 que em 2021).

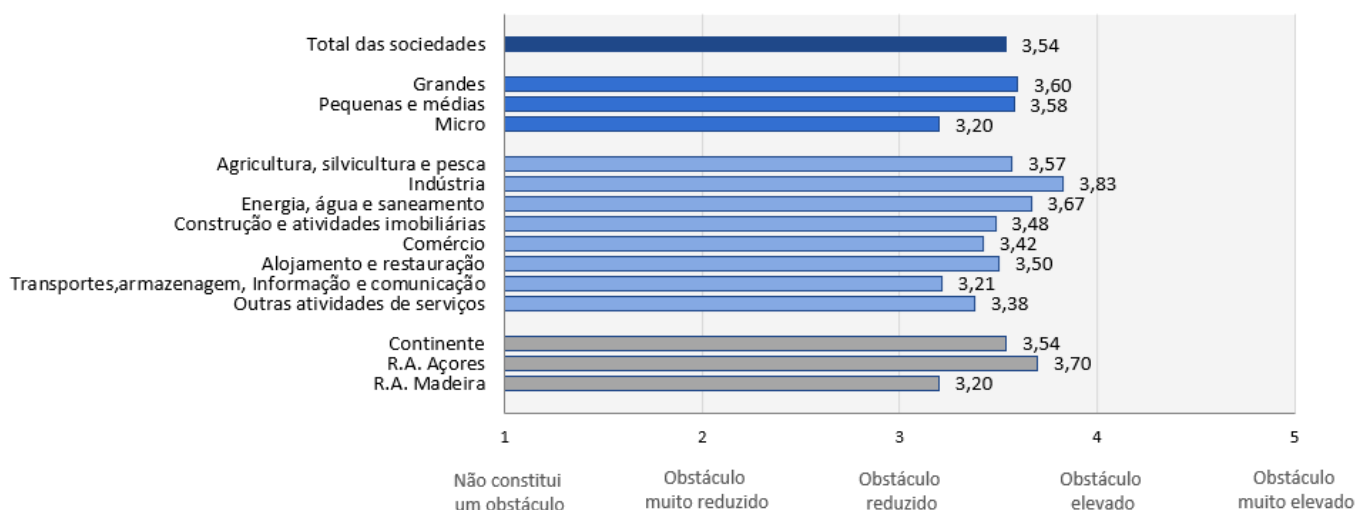
Em 2024, apesar do aumento observado face a 2021 (+0,12), as microempresas continuaram a registar o valor mais baixo do indicador com 3,20. As grandes e as pequenas e médias empresas registaram valores do indicador muito próximos, com as grandes empresas a percecionarem maiores obstáculos neste domínio que as pequenas e médias empresas (3,60 e 3,58, respetivamente), situação inversa à de 2021.

As empresas do setor da *Indústria* foram as que percecionaram os maiores entraves na obtenção de licenciamentos para desenvolvimento da sua atividade, à semelhança de 2021, sobretudo licenças ambientais (4,09, +0,06 que em 2021) e certificações ambientais (3,93, +0,03 face a 2021). A ocupar os 2.º e 3.º lugares registaram-se os setores da *Energia, água e saneamento* e da *Agricultura, silvicultura e pesca* (3,67 e 3,57, respetivamente), tendo o primeiro setor registado um aumento do indicador (+0,12), enquanto o segundo manteve o valor de 2021.

Entre 2021 e 2024, todas as componentes deste domínio registaram uma subida nos indicadores, com destaque para as licenças ambientais, as licenças camarárias e a certificação ambiental, que atingiram os valores mais elevados: 3,69, 3,57 e 3,55, respetivamente, em 2024 (+0,09, +0,02 e +0,09 face a 2021, pela mesma ordem).

Figura 6

INDICADOR DE CUSTOS DE CONTEXTO NOS LICENCIAMENTOS (2024)



Em 2024, o **sistema fiscal** foi o domínio que registou o terceiro valor mais elevado do indicador global, com 3,28 (+0,01 que em 2021). A carga fiscal manteve-se como o aspeto mais apontado pelas empresas como obstáculo à sua atividade neste domínio (3,55, +0,02 que em 2021).



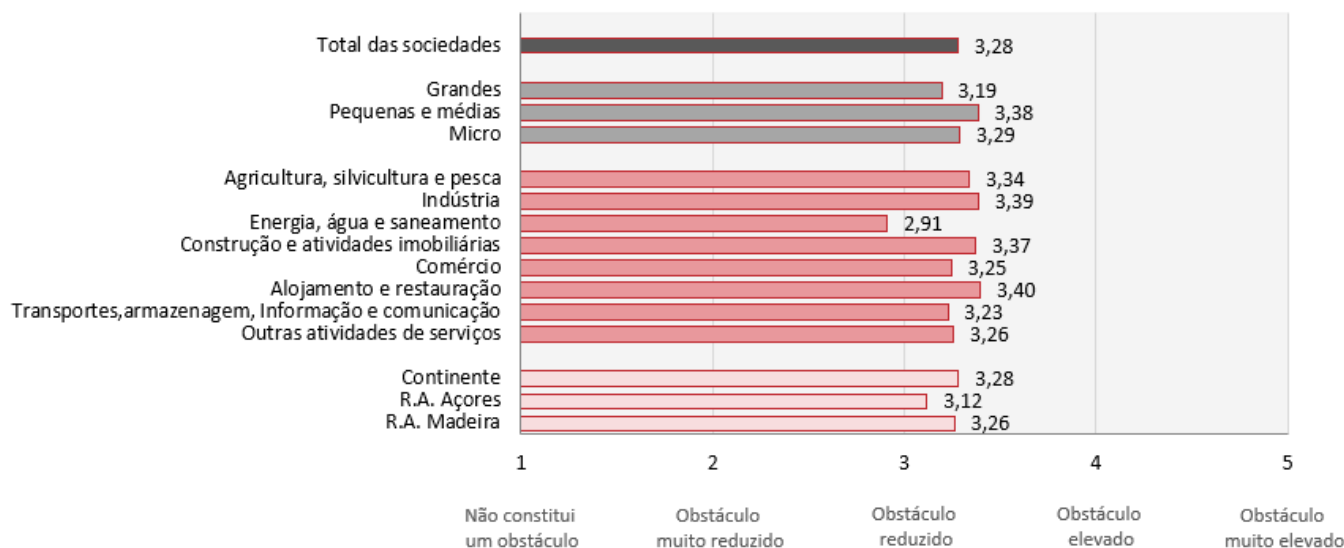
 INFORMAÇÃO À  
 COMUNICAÇÃO SOCIAL


Em 2024, o setor do *Alojamento e restauração* continuou a ser o que apresentou maiores custos de contexto associados ao sistema fiscal (3,40), apesar de registar uma melhoria face a 2021 (-0,11). Neste setor, as contribuições para a Segurança Social (3,55) e o IVA (3,48) foram as componentes consideradas pelas empresas como maiores entraves à sua atividade.

As empresas da R. A. Açores continuaram a registar o valor mais baixo do indicador com 3,12, apresentando uma melhoria face a 2021 (-0,02).

Figura 7

## INDICADOR DE CUSTOS DE CONTEXTO NO SISTEMA FISCAL (2024)



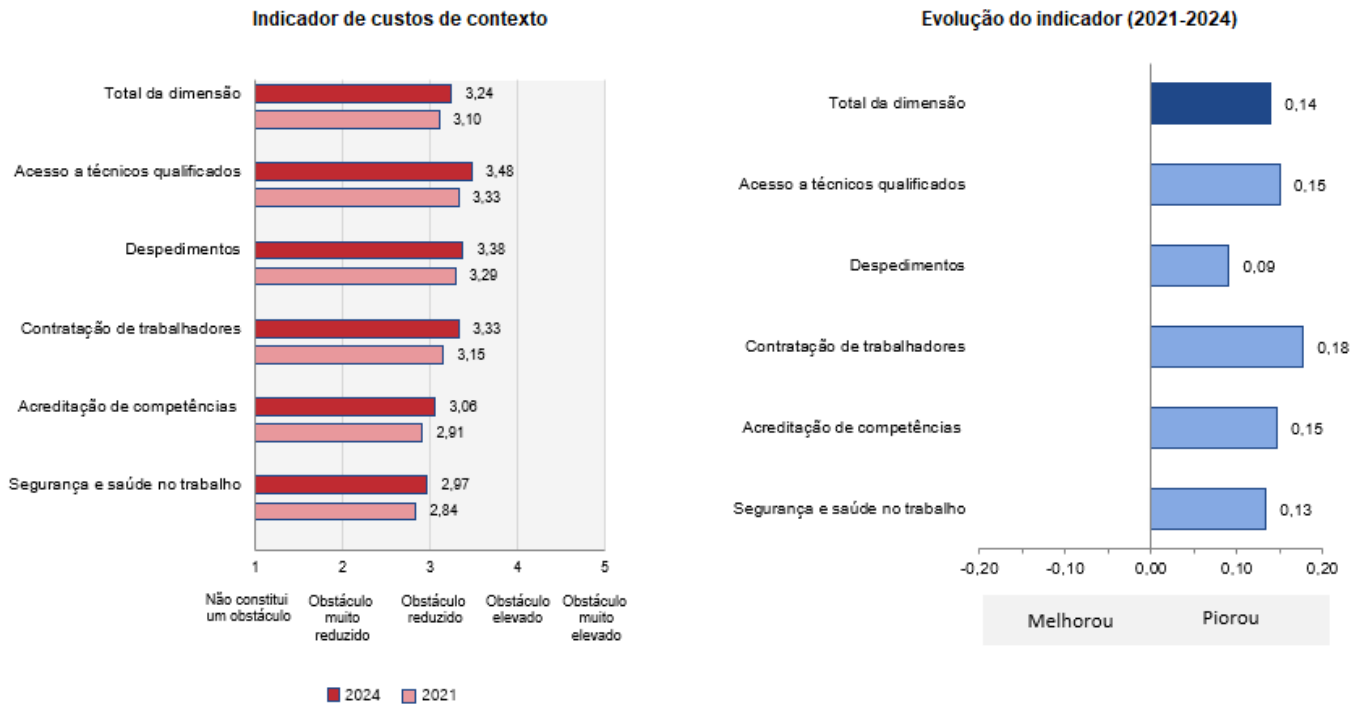
Em 2024, verificou-se também um aumento da percentagem de empresas que consideraram as operações associadas ao domínio dos **recursos humanos** como um obstáculo elevado ou muito elevado ao exercício da sua atividade (3,24, +0,14 que em 2021), atingindo 41,6% (+5,6 p.p. face a 2021).

O agravamento do indicador deveu-se principalmente ao aumento das dificuldades na contratação de trabalhadores (+0,18), no acesso a técnicos qualificados (+0,15) e na acreditação de competências (+0,15), percecionados como obstáculos elevados ou muito elevados ao exercício da sua atividade por 46,7%, 50,6% e 32,2% das empresas, respetivamente (+6,7 p.p., +6,2 p.p. e +6,0 p.p. face a 2021, pela mesma ordem).

O acesso a técnicos qualificados manteve-se como o maior obstáculo à atividade das empresas neste domínio (3,48, +0,15 face a 2021), seguido pelas dificuldades de despedimento (3,38, +0,09 face a 2021).

Figura 8

INDICADOR DE CUSTOS DE CONTEXTO DOS RECURSOS HUMANOS POR COMPONENTE (2021 E 2024)



O **início de atividade**, com um indicador de 3,12 (+0,08 que em 2021), inferior ao indicador global, registou como principais obstáculos à atividade das empresas, os requisitos legais necessários no início de atividade e os custos (incluindo taxas e capital social necessário). O tempo necessário ao início de atividade constituiu o indicador mais baixo deste domínio, com 21,9% das empresas a considerarem esta componente como um obstáculo elevado ou muito elevado.

À semelhança de 2021, em 2024, as empresas de grande dimensão e o setor da *Indústria* registaram os valores mais elevados deste indicador (3,22 e 3,26, respetivamente). As microempresas, o setor da *Construção e atividades imobiliárias* e a R. A. Madeira consideraram que este domínio não constituiu um obstáculo elevado, com indicadores de 2,87, 2,93 e 2,74, respetivamente.

Entre 2021 e 2024, a componente de custos (incluindo taxas e capital social necessário) registou melhorias nos setores da *Agricultura, silvicultura e pesca*, *Indústria* e *Construção e atividades imobiliárias* (-0,10, -0,04 e -0,02, respetivamente).

Em 2024, a **carga administrativa** manteve-se abaixo do indicador global de custos de contexto, com 2,96 (+0,04 que em 2021), sendo as Finanças/Autoridade Tributária e Aduaneira (3,35), a Segurança Social (3,20) e o Instituto Nacional de Estatística (3,18) as entidades que as empresas consideram que provocaram maiores obstáculos à sua atividade.

As empresas dos setores dos *Transportes e armazenagem, Informação e comunicação* (3,10, +0,17 que em 2021) e da *Indústria* (3,08, +0,03 que em 2021) foram as que percecionaram maiores custos de contexto no domínio da carga administrativa.

O indicador de custos de contexto para o domínio das **barreiras à internacionalização** foi 2,83 (+0,07 que em 2021). Os resultados para este domínio devem ser analisados com algum cuidado, dado que este domínio foi considerado como não aplicável por 46,8% das empresas respondentes.

Neste domínio, as candidaturas a programas operacionais e/ou fundos europeus continuaram a ser o obstáculo mais relevante à atividade das empresas, mantendo o indicador de 3,29 face a 2021. Contudo, a maior subida ocorreu na complexidade associada à exportação de serviços (Intra e Extra UE), com um aumento de 0,11 em ambas as componentes do indicador.

Por dimensão, as pequenas e médias empresas foram as que registaram o maior aumento e o valor mais elevado do indicador, atingindo 2,95 (+0,16 que em 2021).

Apesar da melhoria no indicador no setor da *Indústria* (-0,03 que em 2021), este continua a ser o que mais perceciona este tipo de custos (2,92). Os setores dos *Transportes e armazenagem, Informação e comunicação* e do *Comércio e reparação de veículos*, bem como a R. A. Açores, registaram um agravamento significativo do indicador (+0,29, +0,23 e +0,23, respetivamente). Por oposição, os setores da *Construção e atividades imobiliárias* e do *Alojamento e restauração* apresentaram uma melhoria significativa do indicador (-0,26 e -0,18, respetivamente).

O domínio das **indústrias de rede** atingiu um indicador de 2,72 em 2024, verificando-se uma melhoria face a 2021 (-0,04), refletindo a evolução positiva na maioria das componentes incluídas neste domínio, com destaque para os combustíveis líquidos (-0,17). As componentes eletricidade e transporte de mercadorias terrestres foram as que registaram valores do indicador iguais ou superiores a 3 (3,12 e 3,00, respetivamente).

Por setor de atividade, a *Indústria* manteve o valor mais elevado do indicador com 2,99, apesar da melhoria (-0,10 face a 2021), influenciada pelos resultados da eletricidade e dos serviços de transporte de mercadorias terrestres e marítimos/fluviais.

Das empresas que percecionaram as indústrias de rede como um obstáculo elevado ou muito elevado, o custo dos serviços foi o principal responsável pelo obstáculo criado em mais de metade das componentes, com destaque para o custo dos combustíveis líquidos e do gás (74,6% e 69,9%, respetivamente).

Em 2024, o acesso ao **financiamento** manteve-se com o indicador mais baixo (2,63, +0,01 face a 2021), sendo considerado “não aplicável” por 34,8% das empresas (-2,8 p.p. face a 2021). Para o total das sociedades, o acesso a subsídios e programas de apoio governamental foi a componente que registou o maior valor do indicador (2,95, +0,04 que em 2021).

O acesso ao financiamento foi percecionado pelas grandes empresas como um obstáculo menor do que pelas micro, pequenas e médias empresas, à semelhança dos resultados de 2021. Por setor, as empresas do *Alojamento e restauração* continuaram a evidenciar mais dificuldades neste domínio, apesar da melhoria no indicador (2,80, -0,17 face a 2021). As empresas da R. A. Açores percecionaram mais dificuldades no acesso ao financiamento, passando de 2,70 em 2021 para 2,94 em 2024 (+0,24).

#### DOMÍNIOS DE CUSTOS DE CONTEXTO E SETORES DE ATIVIDADE

Considerando os domínios e as suas componentes, por setor de atividade económica, o quadro que se segue apresenta os cinco maiores indicadores de custos de contexto por setor de atividade em 2024 e 2021, identificando-se de seguida as principais alterações entre as duas edições do inquérito.

Em 2024, o setor da *Indústria* registou o indicador mais elevado, no indicador relativo aos processos de obtenção de licenças ambientais (4,09, +0,06 face a 2021). Esta componente do domínio licenciamentos passou a ocupar uma posição mais destacada face a 2021, ano em que se encontrava em 3.º lugar. No mesmo setor de atividade, a duração dos processos judiciais em disputas fiscais desceu da 1.ª posição em 2021 para a 4.ª posição em 2024, refletindo uma redução do valor do indicador (-0,04 face a 2021).

Outro setor que sentiu mais os efeitos negativos associados à duração dos processos judiciais, por disputas comerciais ou fiscais, foi o dos *Transportes e armazenagem, Informação e comunicação*, ocupando em 2024 as 2.ª e 3.ª posições (+7 posições que em 2021), ambas as componentes com o indicador de 4,06 (+0,09 e +0,10, respetivamente, face a 2021).

Na 5.ª posição voltam a surgir as licenças ambientais, cujo processo de obtenção foi considerado um obstáculo elevado pelas empresas do setor da *Energia, água e saneamento*, atingindo um indicador de 4,05 (+0,12 e +6 posições, face a 2021).

Por outro lado, a carga fiscal associada às contribuições para a Segurança Social no setor do *Alojamento e restauração* e a duração dos processos judiciais por disputas comerciais no setor da *Construção e atividades imobiliárias* caíram do 4.º para o 28.º lugar e do 5.º para o 11.º lugar, respetivamente, face a 2021, apesar dos valores do indicador continuarem elevados, 3,89 (-0,13) e 3,93 (-0,08), pela mesma ordem.

## Quadro 1

## 5 MAIORES INDICADORES DE CUSTOS DE CONTEXTO POR SETOR DE ATIVIDADE (2021 E 2024)

## 5 maiores indicadores de custos de contexto em 2024 por setor de atividade

Setor de atividade	Domínio	Componente	Indicador			
			2024		2021	
			valor	posição	valor	posição
Indústria	Licenciamentos	Licenças ambientais	4,09	1. <sup>a</sup>	4,03	3. <sup>a</sup>
Transportes e armazenagem, Informação e comunicação	Sistema judicial	Disputas comerciais: duração do processo judicial	4,06	2. <sup>a</sup>	3,97	9. <sup>a</sup>
Transportes e armazenagem, Informação e comunicação	Sistema judicial	Disputas fiscais: duração do processo judicial	4,06	3. <sup>a</sup>	3,96	10. <sup>a</sup>
Indústria	Sistema judicial	Disputas fiscais: duração do processo judicial	4,05	4. <sup>a</sup>	4,09	1. <sup>a</sup>
Energia, água e saneamento	Licenciamentos	Licenças ambientais	4,05	5. <sup>a</sup>	3,93	11. <sup>a</sup>

## 5 maiores indicadores de custos de contexto em 2021 por setor de atividade

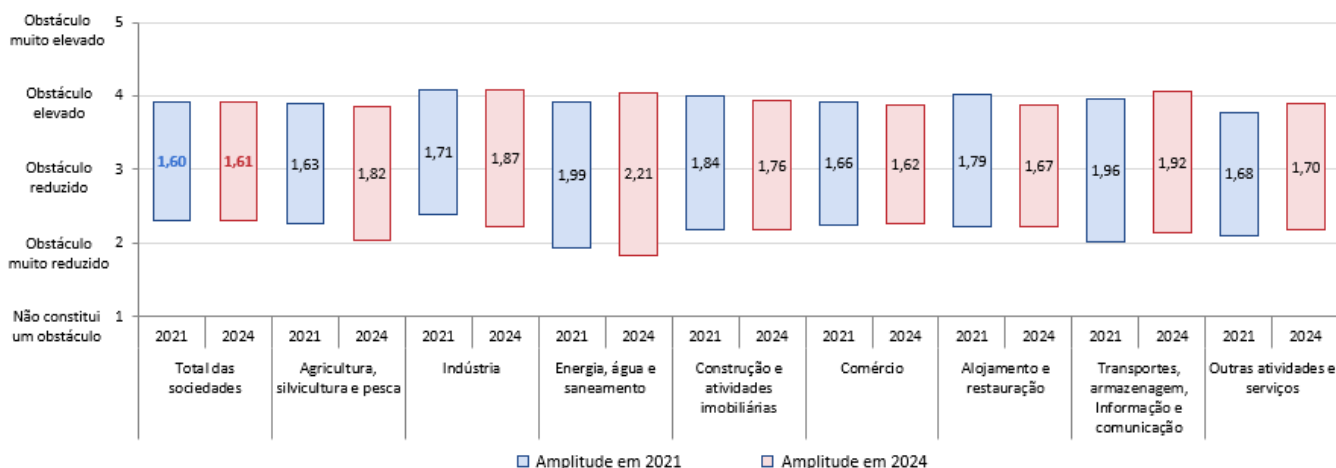
Setor de atividade	Domínio	Componente	Indicador			
			2021		2024	
			valor	posição	valor	posição
Indústria	Sistema judicial	Disputas fiscais: duração do processo judicial	4,09	1. <sup>a</sup>	4,05	4. <sup>a</sup>
Indústria	Sistema judicial	Disputas comerciais: duração do processo judicial	4,05	2. <sup>a</sup>	4,04	6. <sup>a</sup>
Indústria	Licenciamentos	Licenças ambientais	4,03	3. <sup>a</sup>	4,09	1. <sup>a</sup>
Alojamento e restauração	Sistema fiscal	Carga fiscal: contribuições para a Segurança Social	4,02	4. <sup>a</sup>	3,89	28. <sup>a</sup>
Construção e atividades imobiliárias	Sistema judicial	Disputas comerciais: duração do processo judicial	4,01	5. <sup>a</sup>	3,93	11. <sup>a</sup>

Nota: Não foram consideradas as componentes "outras n.e." dos licenciamentos e "administração regional" da carga administrativa.

Considerando as amplitudes do indicador de custos de contexto, obtidas pela diferença entre o valor máximo e o valor mínimo do indicador incluindo todas as componentes em cada setor de atividade, verifica-se que, em 2024, a amplitude dos indicadores para o total das sociedades praticamente não sofreu alterações (1,61, +0,01 face a 2021), influenciada pelo facto de metade dos setores de atividade apresentarem uma redução de amplitude dos indicadores, que compensou o aumento verificado na amplitude dos indicadores nos restantes setores. O setor com o maior aumento e também maior dispersão dos indicadores foi o da *Energia, a água e saneamento*, com uma amplitude de 2,21 (+0,22 face a 2021). Por oposição, o setor do *Comércio e reparação de veículos* registou a menor dispersão, com uma amplitude de 1,62 (-0,04 face a 2021).

Figura 9

### AMPLITUDE DOS INDICADORES DE CUSTOS DE CONTEXTO (2021 E 2024)



Nota: Não foram consideradas as componentes "outras n.e." dos licenciamentos e "administração regional" da carga administrativa.

### CUSTOS COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO<sup>3</sup>

O módulo “Custos com o cumprimento das obrigações de informação” tem como objetivo identificar os custos suportados pelas empresas nas tarefas associadas ao cumprimento das obrigações de informação, ou para aceder a benefícios previstos na legislação.

Foram identificados sete tipos de obrigação de informação decorrentes da legislação e aplicáveis às empresas:

1. Prestação e entrega de informação empresarial e fiscal;
2. Pedidos de licenças, certidões, autorizações ou permissões;
3. Registos e notificações;
4. Candidaturas a subsídios ou outros apoios;
5. Disponibilização de manuais de procedimentos e planos de ação;
6. Cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções;
7. Colocação de rótulos informativos e prestação de informação a consumidores e outras entidades.

Em 2024, verificou-se uma diminuição dos custos médios com o cumprimento das obrigações de informação anuais suportados com meios da própria empresa (56,2%, -11,7 p.p. face a 2021) e um aumento dos custos associados à subcontratação de terceiros (*outsourcing*). A diminuição dos custos suportados com meios da própria empresa verificou-se em todos os tipos de dimensão das empresas e em quase todos os setores de atividade, com exceção do Alojamento e restauração (28,7%, +12,0 p.p. que em 2021). Por região, apenas na R. A. Madeira se verificou uma diminuição dos custos associados ao *outsourcing* (18,7%, -4,1 p.p. que em 2021).

<sup>3</sup> Os resultados apresentados neste capítulo correspondem a custos médios anuais por empresa com estas obrigações. Mais detalhes sobre os apuramentos dos custos com o cumprimento das obrigações de informação na nota técnica.

Em 2024, o peso dos custos com meios da própria empresa continuou a ser superior nas empresas de grande dimensão, no setor da *Energia, água e saneamento* e na R. A. Madeira (60,1%, 77,0% e 81,3%, respetivamente). Por outro lado, as micro, e as pequenas e médias empresas, bem como as empresas dos setores da *Agricultura, silvicultura e pesca, da Construção e atividades imobiliárias, do Comércio e reparação de veículos, do Alojamento e restauração* e dos *Transportes e armazenagem, Informação e comunicação*, além das que pertencem à R. A. Açores apresentaram um peso do *outsourcing* superior a 50% do total dos custos.

Quadro 2

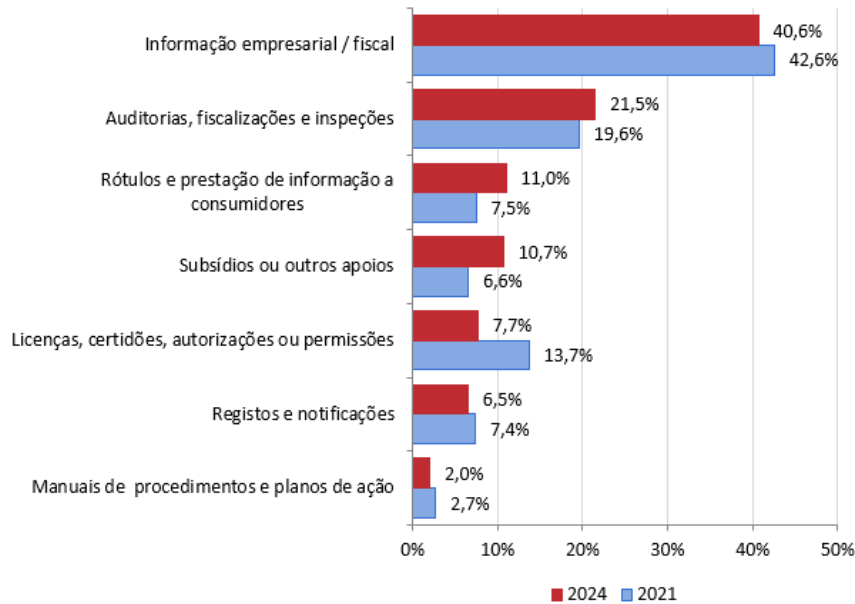
ESTRUTURA DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS COM O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS POR EMPRESA E PESO NO VOLUME DE NEGÓCIOS (2021 E 2024)

Agregação	Sociedades		Custos					
			Peso dos meios da própria empresa no TOTAL		Peso do <i>outsourcing</i> no TOTAL		Peso no volume de negócios	
	2021	2024	2021	2024	2021	2024	2021	2024
	Número		percentagem por empresa					
<b>Total das sociedades</b>	4672	4843	67,9%	56,2%	32,1%	43,8%	0,06%	0,04%
<b>Dimensão</b>								
Grande	1 932	1 674	71,8%	60,1%	28,2%	39,9%	0,11%	0,07%
Pequena e média	1 863	2 003	57,6%	45,8%	42,4%	54,2%	0,03%	0,03%
Micro	877	1 166	44,4%	42,0%	55,6%	58,0%	0,01%	0,01%
<b>Setor de atividade</b>								
Agricultura, silvicultura e pesca	361	427	27,5%	22,8%	72,5%	77,2%	0,03%	0,05%
Indústria	984	1 072	65,4%	57,8%	34,6%	42,2%	0,08%	0,05%
Energia, água e saneamento	241	178	84,6%	77,0%	15,4%	23,0%	0,22%	0,17%
Construção e atividades imobiliárias	686	737	55,2%	46,4%	44,8%	53,6%	0,03%	0,02%
Comércio	563	672	67,7%	46,8%	32,3%	53,2%	0,02%	0,02%
Alojamento e restauração	401	371	16,7%	28,7%	83,3%	71,3%	0,04%	0,02%
Transportes e armazenagem, Informação e comunicação	636	484	60,3%	44,6%	39,7%	55,4%	0,06%	0,08%
Outras atividades de serviços	800	902	62,5%	50,9%	37,5%	49,1%	0,08%	0,05%
<b>Localização geográfica</b>								
Continente	3 449	3 697	67,9%	53,5%	32,1%	46,5%	0,05%	0,04%
R. A. Açores	499	548	48,2%	45,0%	51,8%	55,0%	0,12%	0,08%
R. A. Madeira	724	598	77,2%	81,3%	22,8%	18,7%	0,29%	0,26%

Em 2024, a prestação e entrega de informação empresarial e fiscal voltou a registar o maior peso no custo médio anual com o cumprimento das obrigações de informação (40,6%), apesar de ter diminuído em 2,0 p.p. face a 2021, seguida das auditorias, fiscalizações e inspeções e da colocação de rótulos informativos e prestação de informação a consumidores e outras entidades (21,5% e 11,0%, +1,9 p.p. e +3,5 p.p., respetivamente, face a 2021). Os manuais de procedimentos e planos de ação registaram o menor custo médio anual por empresa, tal como em 2021 (2,0%, -0,7 p.p. face a 2021). Os custos associados a pedidos de licenças, certidões, autorizações ou permissões foram os que registaram a maior diminuição (7,7%, -6,0 p.p. que em 2021), passando da 3.ª para a 5.ª posição.

Figura 10

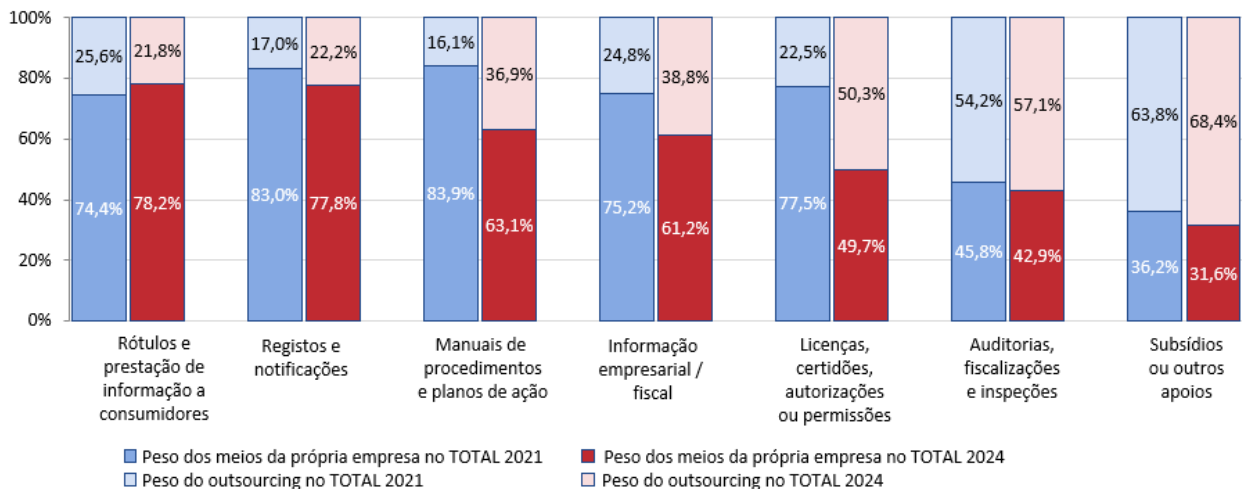
PESO NO CUSTO MÉDIO ANUAL POR EMPRESA POR TIPO DE OBRIGAÇÃO DE INFORMAÇÃO (2021 E 2024)



Como referido anteriormente, a prestação e entrega de informação empresarial e fiscal foi a obrigação que registou o maior peso no custo médio anual, do qual 61,2% com meios da própria empresa e o restante recorrendo a *outsourcing*. Destaca-se ainda que 78,2% do custo com a colocação de rótulos informativos e prestação de informação a consumidores e outras entidades resultou da utilização de meios da própria empresa, enquanto 68,4% do custo com candidaturas a subsídios e outros apoios resultou de *outsourcing*.

Figura 11

PESO DO CUSTO MÉDIO ANUAL NO TOTAL DE CUSTOS POR TIPO DE OBRIGAÇÃO DE INFORMAÇÃO (2021 E 2024)



# DIISTAQUE

INFORMAÇÃO À  
COMUNICAÇÃO SOCIAL



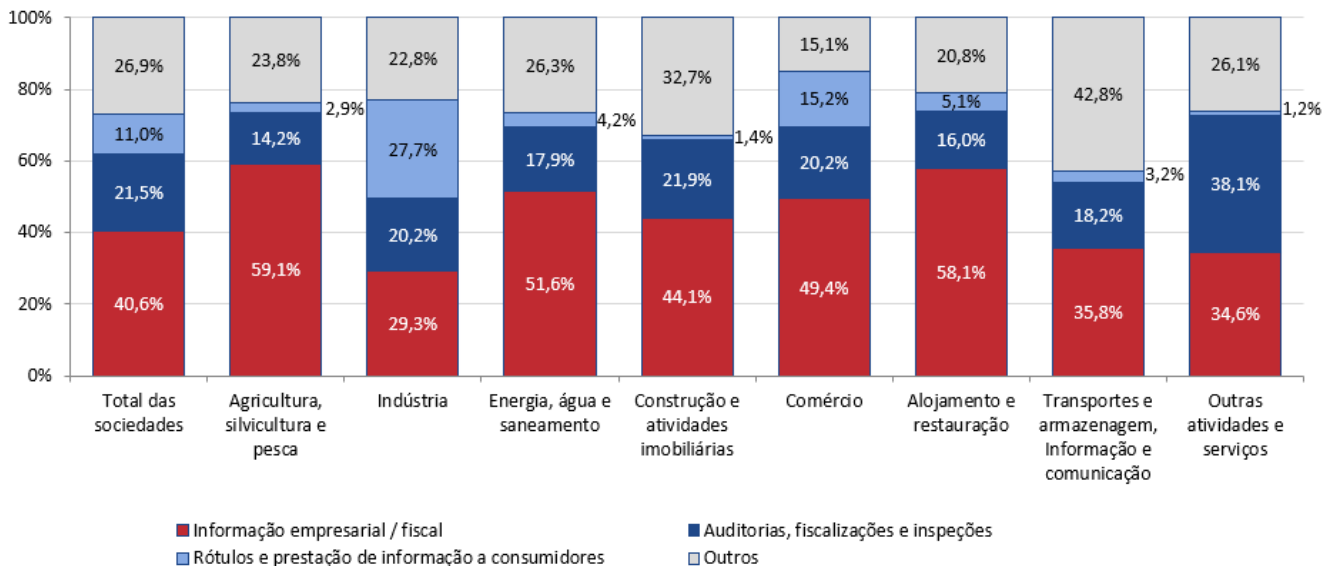
Em 2024, considerando os três tipos de obrigações de informação com maior peso no custo anual das empresas, a prestação e entrega de informação empresarial/fiscal representou mais de 50% do custo médio anual por empresa em três setores de atividade:

- *Agricultura, silvicultura e pesca*, 59,1%, após um aumento significativo de 15,9 p.p. face a 2021;
- *Alojamento e restauração*, 58,1% (-5,9 p.p. face a 2021);
- *Energia, água e saneamento*, 51,6% (-11,6 p.p. face a 2021).

O peso do custo médio anual associado à colocação de rótulos informativos e prestação de informação a consumidores e outras entidades foi mais elevado no setor da *Indústria* (27,7%), valor que representa um aumento significativo face a 2021 (+13,5 p.p.). Por sua vez, a cooperação com auditorias, fiscalizações e inspeções registou o maior peso no setor de *Outras atividades e serviços*, com 38,1% (+2,3 p.p. face a 2021).

Figura 12

PESO DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES NO TOTAL DO CUSTO MÉDIO ANUAL COM OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO, POR TIPO DE OBRIGAÇÃO DE INFORMAÇÃO (2024)



## NOTA TÉCNICA

O Inquérito aos Custos de Contexto (IaCC), edição 2024, pretende conhecer a perceção das empresas relativamente à existência, evolução e impacto dos custos de contexto na sua atividade económica. Com base nos seus resultados, pretende-se ainda efetuar análises, quer do ponto de vista da evolução temporal (progressão dos indicadores entre as várias edições do inquérito), quer intersectorial (identificação dos custos de contexto que mais afetam cada setor de atividade), quer ao nível da dimensão (microempresas, pequenas e médias e grandes empresas) quer ao nível da região NUTS I (Continente, R. A. Açores e R. A. Madeira).

Entendem-se como **custos de contexto**, os efeitos negativos decorrentes de regras, procedimentos, ações e/ou omissões que prejudicam a atividade das empresas e que não são imputáveis ao investidor, ao negócio ou à organização. O IaCC incidiu sobre nove domínios, identificados como potenciais áreas de obstáculo à atividade das empresas: início de atividade, licenciamentos, indústrias de rede, financiamento, sistema judicial, sistema fiscal, carga administrativa, barreiras à internacionalização e recursos humanos.

Esta edição do inquérito manteve o módulo designado “Custos com o cumprimento das obrigações de informação”, com o objetivo de identificar os custos incorridos pelas empresas nas tarefas associadas ao cumprimento das obrigações de informação. O módulo designado “Custos de Contexto associados à pandemia COVID-19”, presente na edição anterior foi eliminado, uma vez que as empresas já não beneficiavam de apoios governamentais nem existiam medidas de confinamento que pudessem impactar a sua atividade.

O inquérito recaiu sobre as sociedades não financeiras ativas, com sede em Portugal, classificadas nas secções A a S (excluindo as secções K e O) da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev. 3). As empresas foram inquiridas sobre os níveis de obstáculo que percecionam nos diversos domínios. Foram inquiridas 5 715 sociedades não financeiras de Portugal, constituindo uma amostra estratificada por escalões de dimensão, atividade económica e localização geográfica. O período de recolha decorreu entre maio e julho de 2025 e foram consideradas 4 843 respostas válidas, representando uma taxa de resposta de 84,7%. Em 2023, estas empresas representavam 38,2% do volume de negócios total das sociedades não financeiras em Portugal.

Na leitura dos resultados, é aconselhável alguma cautela, uma vez que é possível que algumas das respostas das empresas não reflitam verdadeiramente custos de contexto, que basicamente decorrem de externalidades que afetam negativamente a sua atividade, mas antes custos diretos, inevitáveis em consequência dessa mesma atividade. Esta distinção nem sempre é evidente e tende a variar consoante os domínios dos custos de contexto, sendo provavelmente menos problemática nos domínios associados a processos administrativos.

Para efeitos de divulgação foram considerados:

- 8 grupos de atividade económica: *Agricultura, silvicultura e pesca* (secção A da CAE Rev. 3), *Indústria* (secções B e C), *Energia, água e saneamento* (secções D e E), *Construção e atividades imobiliárias* (secções F e L), *Comércio e reparação de veículos* (secção G), *Transportes e armazenagem*, *Atividades de informação e comunicação* (secções H e J), *Alojamento e restauração* (secção I) e *Outras atividades e serviços* (secções M – “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, N – “Atividades administrativas e dos serviços de apoio”, P – “Educação”, Q – “Atividades de saúde humana e apoio social”, R – “Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e Recreativas”, e S – “Outras atividades de serviços”);

- 3 grupos de dimensão da empresa: microempresa (5 ≤ Número de pessoas ao serviço < 10 e Volume de negócios ≤ 2 000 000 €); pequena e média empresa (10 ≤ Número de pessoas ao serviço < 250 e Volume de negócios ≤ 50 000 000 €) e grande empresa (Número de pessoas ao serviço ≥ 250 ou Volume de negócios > 50 000 000 €);
- 3 Regiões NUTS I: Continente, Região Autónoma dos Açores (R. A. Açores) e Região Autónoma da Madeira (R. A. Madeira).

### Quadro 3

#### CARACTERIZAÇÃO DAS SOCIEDADES DO IACC (2024)

Agregação	Número	Peso (%)
<b>Total das sociedades</b>	4 843	100,0%
<b>Dimensão da empresa</b>		
Micro	1 674	34,6%
Pequenas e médias	2 003	41,4%
Grandes	1 166	24,1%
<b>Sector de atividade</b>		
Agricultura, silvicultura e pesca	427	8,8%
Indústria	1 072	22,1%
Energia, água e saneamento	178	3,7%
Construção e atividades imobiliárias	737	15,2%
Comércio e reparação de veículos	672	13,9%
Alojamento e restauração	371	7,7%
Transportes e armazenagem, Informação e comunicação	484	10,0%
Outras atividades de serviços	902	18,6%
<b>Localização geográfica</b>		
Continente	3 697	76,3%
R. A. Açores	548	11,3%
R. A. Madeira	598	12,3%

### BASE DE AMOSTRAGEM E AMOSTRA

Para efeitos de seleção da amostra, a base de amostragem utilizada no IACC, foi estratificada por três variáveis: setor de atividade, dimensão e região. Consideraram-se 31 escalões de divisões da CAE Rev. 3, 4 escalões de dimensão e 3 escalões para a região (NUTS I). A distribuição da amostra pelos estratos foi realizada proporcionalmente à raiz quadrada do total de pessoas ao serviço, de acordo com a expressão:

$$n_{h'} = \frac{N_{h'} \sqrt{PS_{h'}}}{\sum_{h=1}^H N_h \sqrt{PS_h}} n$$

Em que  $n_{h'}$  é a dimensão da amostra no estrato  $h'$ ;  $N_{h'}$  é a dimensão do universo no estrato  $h'$ ;  $PS_{h'}$  é o total de pessoas ao serviço no universo no estrato  $h'$ ;  $n$  é a dimensão total da amostra;  $H$  é o número total de estratos.

Impôs-se que a dimensão mínima da amostra em cada estrato fosse de 5 empresas, sempre que a sua dimensão o permitisse. Para efeitos da seleção da amostra, é associado a cada empresa um número aleatório gerado com

distribuição uniforme no intervalo 0 a 1. Dentro de cada estrato, ordenam-se as empresas de forma crescente por aquele número e são selecionadas as primeiras  $n_h$  empresas, a que correspondem os  $n_h$  menores números aleatórios.

## APURAMENTO DE RESULTADOS

Em cada estrato  $h$  determina-se o número ( $E_{rh}$ ) e a percentagem ( $P_{rh}$ ) de empresas, segundo o tipo de resposta  $r$  dada a cada quesito:

a) Número de empresas com resposta do tipo  $r$  a um dado quesito, no estrato  $h$ :  $E_{rh} = \sum_{i=1}^{n_h} I_{hi}$ , sendo que  $I_{hi}=1$  se a empresa  $i$  indica a opção  $r$ ,  $I_{hi}=0$  caso contrário, sendo  $r = 1, 2, \dots, R$ , onde  $R$  representa o número de opções de resposta possíveis num dado quesito.

b) Percentagem de respostas do tipo  $r$  a um dado quesito, no estrato  $h$ :  $P_{rh} = \frac{E_{rh}}{\sum_{r=1}^R E_{rh}} \times 100$ , tendo-se que  $\sum_{r=1}^R P_{rh} = 100$ .

Os resultados foram obtidos por agregação dos valores calculados ao nível do estrato, ponderados pelo peso do respetivo estrato no volume de negócios total. A percentagem de respostas do tipo  $r$  de um dado quesito, para cada agregado  $l$ , é dada por:

$$P_{rl} = \left( \sum_h P_{rh} W_h \right) \times 100\%$$

Sendo  $W_h = \frac{\sum_{i=1}^{N_h} VVN_{hi}}{\sum_{h=1}^H \sum_{i=1}^{N_h} VVN_{hi}}$ , onde  $VVN_{hi}$  representa o volume de negócios da empresa  $i$  do estrato  $h$ .

Com base nos resultados obtidos, foram realizados apuramentos adicionais, nomeadamente:

### 1) Apuramento de estrutura de respostas para o total do domínio

Em cada um dos nove domínios de custos de contexto, para o total das sociedades e para cada um dos agregados de atividade, dimensão e região NUTS I, foi apurada uma estrutura de respostas para o total dos domínios. Esta agregação corresponde à média simples das respostas das componentes de cada domínio. Existem dois casos em que componentes foram excluídas destes cálculos: (i) Licenciamentos: não foram consideradas as respostas à componente “outras n.e.”, cuja resposta tinha carácter facultativo. (ii) Carga administrativa: não foram consideradas as respostas à componente “administração regional”, apenas aplicável às sociedades das regiões autónomas.

### 2) Indicador de custos de contexto

Corresponde à obtenção de um indicador que sintetiza as estruturas de respostas correspondentes. Os valores foram obtidos pela aplicação às opções de resposta de uma escala entre 1 e 5, da seguinte forma:

- 1 - Não constitui um obstáculo;
- 2 - Obstáculo muito reduzido;
- 3 - Obstáculo reduzido;

- 4 - Obstáculo elevado;
- 5 - Obstáculo muito elevado.

Não se consideraram, para efeito do cálculo do indicador, as respostas “não sabe / não responde” e “não aplicável”. A percentagem correspondente a estas opções foi redistribuída pelas restantes, de forma proporcional.

### 3) Indicador de evolução de obstáculo / custo / qualidade

Corresponde ao saldo de respostas extremas (SRE) respetivo:

$$SRE = [\% (++) * 1] + [\% (+) * 0,5] + [\% (neutra) * 0] - [\% (-) * 0,5] - [\% (--) * 1]$$

Sendo:

- (++) - Aumentou / piorou muito
- (+) - Aumentou / piorou
- (neutra) – Sem alteração
- (-) - Diminuiu / melhorou
- (--) - Diminuiu / melhorou muito

Não se consideraram, para efeito do cálculo do indicador, as respostas “não sabe / não responde” e “não aplicável”. A percentagem correspondente a estas opções foi redistribuída pelas restantes, de forma proporcional.

### 4) Indicador global de custos de contexto

Corresponde à agregação dos indicadores de custos de contexto obtidos em cada domínio, ponderados com base nas respostas à questão “Indique a importância que cada uma das seguintes dimensões assume atualmente no exercício da atividade da sua empresa”, presente no módulo 11 do IaCC de 2024.

A obtenção dos ponderadores segue os seguintes passos:

i. Medida de importância: É obtida para cada domínio, com base nas respostas para o total das sociedades, atribuindo os seguintes valores à escala:

- 1 – Importante
- 2 – Muito importante
- 0 – Restantes opções

Não se considerou, para efeito do cálculo do indicador, a resposta “não sabe / não responde”. A percentagem correspondente a esta opção foi redistribuída pelas restantes, de forma proporcional.

Para efeitos de apresentação da medida de importância, esta foi reescalada para 1 a 5.

ii. Cálculo do ponderador:

É obtido da seguinte forma:

$$P_d = \frac{\text{Importância } d}{\sum_d \text{Importância}}$$

Sendo  $d$  o domínio de custos de contexto e  $P_d$  o ponderador do domínio  $d$ .

O cálculo do indicador final é dado pela seguinte expressão:

$$\text{Indicador global de custos de contexto} = \sum \text{Indicador de obstáculo } d \cdot P_d$$

### 5) Apuramento dos custos com o cumprimento das obrigações de informação

Os resultados apresentados no ponto anterior correspondem a proporções de custos médios anuais por empresa com as obrigações de informação, tendo por base as respostas ao módulo 10 do questionário do IaCC – “Custos com o cumprimento das obrigações de informação”. Foram obtidos de dois modos: (i) Quando satisfeitas pelo recurso a *outsourcing*, o valor considerado foi o indicado pela própria empresa no inquérito; (ii) Quando satisfeitas internamente pela empresa, tomou-se como referência o tempo despendido com o cumprimento da obrigação multiplicado por um valor monetário que traduziu os custos diretos e indiretos incorridos pela empresa. Para cada setor de atividade, dimensão e localização geográfica, num total de 302 estratos, este valor foi obtido pelo quociente entre o valor acrescentado bruto e o total de horas trabalhadas em 2023 para cada estrato, de acordo com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), que como principal fonte a Informação Empresarial Simplificada.

#### HIPERLIGAÇÕES ÚTEIS:

O documento metodológico e questionário podem ser consultados nos seguintes endereços eletrónicos:

- Documento metodológico: <https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1833>
- Questionário: <https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10463>

#### SIGLAS E ABREVIATURAS:

%: Percentagem

p.p.: Pontos percentuais

€: Euros

CAE Rev. 3: Classificação de Atividades Económicas (Revisão 3)

COVID-19: Coronavirus Disease 2019

INE: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

IaCC: Inquérito aos Custos de Contexto

IVA: Imposto sobre o valor Acrescentado

N.º: Número

R.A.: Região Autónoma

SCIE: Sistema de Contas Integradas das Empresas

UE: União Europeia

VVN: Volume de negócios

#### INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

- Por questões relacionadas com o arredondamento dos valores, os totalizadores, em valor ou percentagem, podem não corresponder exatamente à soma das suas parcelas.
- Informação adicional poderá ser consultada no ficheiro Excel/CSV que acompanha este destaque.